

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. DR. AMERICO LUZ, 216- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000**

PORTARIA Nº 117/2018

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, DIRETORA DO
IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de
suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei
Complementar Municipal nº. 018/2010.**

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER PENSÃO POR MORTE ao dependente **LEANDRO POSSIDONIO DE ASSIS RIBEIRO**, CPF nº. **056.890.926-73**, pelo falecimento de sua esposa **FLÁVIA CRISTINA DE SOUSA RIBEIRO**, Matrícula nº 3248, CPF Nº 069.366.246-85, ocorrido em 13 de outubro de 2018, de acordo com o art. 40, parágrafo 7º, Inciso II da CF/1988 e art. 47 da Lei complementar Municipal nº 018/2010.

Art. 2º. A PENSÃO de que trata o artigo 1º, vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-MG, com pagamento retroativo a 13 de outubro de 2018.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 26 de outubro de 2018.


**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**